



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.746, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**ESTABELECE O REGULAMENTO DO VI
FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR DO
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025 que Estabelece o Calendário de Eventos do Município para 2026,

D E C R E T A:

Art.1º Fica estabelecido, de acordo com o Anexo Único a este Decreto Executivo, o Regulamento do VI Festival da Canção Popular do Município de Nova Ramada, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO – DECRETO EXECUTIVO Nº. 5.746, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

REGULAMENTO DO VI FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada tem por objetivo:

- I - Promover o intercâmbio entre os calouros do Município e região, através da Cultura Artístico-Musical;
- II - Despertar o interesse da população em cantar e interpretar músicas;
- III - Proporcionar a população de Nova Ramada e região, a oportunidade de competirem com o mais elevado espírito artístico-musical e artístico-cultural, demonstrando seus talentos;
- IV – Incentivar o turismo cultural divulgando Nova Ramada a nível Regional, Estadual e Nacional;
- V – Proporcionar à população um momento de lazer artístico-musical e artístico-cultural, no modelo presencial e online.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º A comissão organizadora do VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada será formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Nova Ramada - SMECDT;

- Darcy Dallabrida – Secretário Municipal SMECDT;
- Eduarda Mattioni Melo – Assessora Cultural;
- Guilherme Appel – Agente Adm. SMECDT;
- Maria Eduarda Tolfo – Agente Adm. SMECDT;

Parágrafo único: A Comissão Organizadora- CO, composta pelos funcionários citados da SMECDT, os quais terão responsabilidade geral sob a organização do evento, com os seguintes encargos:

- I – Receber as inscrições;
- II - Elaborar as listas dos participantes, organizar e conferir as inscrições por categoria;
- III - Elaborar as informações necessárias para a ficha de avaliação dos jurados, bem como a soma das notas de cada planilha dos cantores;
- V- Convocar, comandar e supervisionar todo o processo do festival.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 3º O VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada será realizado no dia 28 de novembro de 2026, na S.E.R.C Corinthians, com início às 20hs, com as categorias “Terra do Combate da Ramada” (adulto) e “Canção Popular Regional” (adulto);



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 4º O VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada edição 2026 será dividido em duas categorias:

- I. Categoria Canção Popular Regional – Adulto, qualquer localidade do Brasil (a partir dos dezoito anos completos);
- II. Categoria Terra do Combate da Ramada – Adulto, exclusivamente para os calouros do Município de Nova Ramada, através de documentação comprovatória (a partir dos dezoito anos completos).

Parágrafo único: Na categoria “Terra do Combate da Ramada” os calouros poderão participar também da Categoria “Canção Popular Regional”, desde que interpretem outra canção.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições para o Festival estarão condicionadas aos critérios do Art.4º e ao parágrafo único:

I - As inscrições poderão ser realizadas junto a SMECDT, pelo e-mail assessorianovaramada@gmail.com ou via Whatsapp através do número (55) 55 9911-0186 com a Assessora Cultural Eduarda Mattioni Melo;

II – A inscrição é isenta de qualquer pagamento;

III– A inscrição consiste no correto preenchimento pelo candidato da ficha de inscrição disponibilizada pela SMECDT;

IV- Os calouros deverão fazer a inscrição portando documento original de identificação (RG, CPF ou CNH), nos casos de inscrição online ou via Whatsapp o documento deverá vir junto ao anexo da inscrição;

V- Os calouros deverão enviar junto com as inscrições cópia da letra, bem como a música (MP3) para os contatos relacionados acima;

VII- Os calouros poderão usar qualquer instrumento musical, exceto recursos eletrônicos, como sons programados, playback e outros do gênero;

VII – O prazo das inscrições será do dia 06 de outubro a 29 de outubro de 2026.

Parágrafo único: As inscrições enviadas por e-mail serão de responsabilidade exclusiva do remetente e será considerada a data de envio para validação da inscrição.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 6º O VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada será realizado no dia 28 de novembro de 2026, na S.E.R.C. Corinthians, com início às 20h, com a categoria “Terra do Combate da Ramada” (adulto) e após a categoria “Canção Popular Regional” (adulto);

I – A categoria “Terra do Combate da Ramada” será a primeira a interpretar suas canções e após será divulgada as premiações desta categoria;

II- A categoria Canção Popular será a segunda a interpretar suas canções e após a entrega das premiações.

Art. 8º A sequência de apresentações será feita através de sorteio pela Comissão Organizadora e divulgada posteriormente aos calouros. Os participantes deverão cumprir os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora, sendo desclassificados os participantes que não comparecerem a chamada de apresentação.

CAPÍTULO VII

OS ENSAIOS

Art. 7º Após a homologação das inscrições haverá os ensaios com o instrutor de música do Município para os calouros da categoria “Terra do Combate da Ramada”, que será agendado e organizado pela Comissão Organizadora;

Art. 8º Os ensaios da banda com os calouros das duas categorias acontecerão nos dias 27 de novembro a partir das 17hs e no dia 28 de novembro a partir das 8hs, na S.E.R.C. Corinthians, Barro-Preto, Nova Ramada.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora é responsável por organizar o cronograma dos horários dos calouros para os ensaios com a banda. Cada calouro terá disponível 20 minutos de ensaio com acompanhamento da banda.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º A comissão julgadora será composta por no mínimo 03 membros escolhidos pela Comissão Organizadora, com conhecimentos nos quesitos a serem avaliados.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DOS JURADOS

Art. 10º As notas únicas serão dadas individualmente pelo corpo de jurados, com base nos seguintes critérios:

I – Letra (Fidelidade);

II – Interpretação (Apresentação de palco, Colocação e Impostação de voz);

III – Música (Ritmo Musical);

IV – Afinação (Melodia).

Parágrafo único. As notas atribuídas serão preenchidas em formulário próprio e terão valor de mínimo cinco e máxima dez, inteiras ou fracionadas em 0,5 (meio ponto). Serão vencedores das respectivas



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

categorias os participantes que obtiverem maior pontuação na soma total das notas dos critérios já estabelecidos anteriormente, a soma será realizada pela Comissão Organizadora.

No caso de soma final igual entre dois ou mais participantes, serão considerados os seguintes critérios de desempate e a decisão será realizada pela Comissão Organizadora conforme critérios abaixo:

- I- Maior nota em afinação;
- II- Maior nota em interpretação;
- III - Maior nota em ritmo musical;
- IV- Maior nota em letra;
- V- Se persistir o empate deverá ser efetuado sorteio.

CAPÍTULO X DAS PREMIAÇÕES

Art. 11º Serão premiados os quatro primeiros colocados de cada categoria. A premiação para as duas categorias será:

Categoria Terra do Combate da Ramada:

- I - 1º lugar – Uma Caixa de som com Microfone
- II - 2º lugar – Um Violão Elétrico com afinador
- III - 3º lugar – Uma Caixa de som Bluetooth
- IV- 4º lugar – Um Ukulele

Categoria Canção Popular Regional:

- I - 1º lugar – R\$ 1.000,00;
- II - 2º lugar – R\$ 800,00;
- III - 3º lugar – R\$ 600,00;
- IV- 4º lugar – R\$400,00.

Parágrafo único: A premiação da Categoria “Terra do Combate da Ramada” será fornecida pela SMECDT. A premiação da Categoria “Canção Popular Regional” será oriunda de patrocínios arrecadados pela SERC CORINTIANS.

Art. 12º. Todos os calouros inscritos na Categoria Terra do Combate da Ramada receberão uma camiseta da SMECDT de Nova Ramada. Os componentes da Comissão Julgadora no dia do Festival também serão agraciados com o uma camiseta.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º Ao enviar a inscrição, o participante estará concordando com todos os itens deste regulamento.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 14º Os demais casos omissos a este regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora.

Art. 15º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

FICHA DE INSCRIÇÃO

VI FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR DE NOVA RAMADA 2026

CATEGORIA TERRA DO COMBATE DA RAMADA – ADULTO

COMPOSIÇÃO: () INDIVIDUAL () DUPLA () TRIO

NOME DO INTÉRPRETE: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME ARTÍSTICO: _____

IDADE: _____ ANOS CPF: _____

NOME DA MÚSICA: _____

MÚSICA DE: _____

RESIDENTE: () NOVA RAMADA OUTRO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____ / _____

TOM DA MÚSICA: _____

ASSINATURA DO(A) INTÉRPRETE

O.BS.: RETORNAR ESTA FICHA PREENCHIDA PARA A SMECDT, JUNTAMENTE COM A LETRA DA MÚSICA, MP3 DA MESMA. NÃO SERÁ ACEITO APÓS ENVIO DA INSCRIÇÃO A TROCA DA LETRA DA MÚSICA.

RETORNO DA FICHA:

PRESENCIAL JUNTO AO SMECDT, EMAIL: assessorianovaramada@hotmail.com
OU

TELEFONE WHATZAPP: (55) 55 9911-0186.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

FICHA DE INSCRIÇÃO

VI FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR DE NOVA RAMADA 2026

CATEGORIA CANÇÃO POPULAR REGIONAL – ADULTO

COMPOSIÇÃO: () INDIVIDUAL () DUPLA () TRIO

NOME DO INTÉRPRETE: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME ARTÍSTICO: _____

IDADE: _____ ANOS CPF: _____

NOME DA MÚSICA: _____

MÚSICA DE: _____

RESIDENTE: () NOVA RAMADA OUTRO: _____

FONE PARA CONTATO: () _____ / _____

TOM DA MÚSICA: _____

ASSINATURA DO(A) INTÉRPRETE

O.BS.: RETORNAR ESTA FICHA PREENCHIDA PARA A SMECDT, JUNTAMENTE COM A LETRA DA MÚSICA, MP3 DA MESMA. NÃO SERÁ ACEITO APÓS ENVIO DA INSCRIÇÃO A TROCA DA LETRA DA MÚSICA.

RETORNO DA FICHA: PRESENCIAL JUNTO AO SMECDT, EMAIL: assessorianovaramada@hotmail.com OU TELEFONE WHATZAPP: (+55) 55 9911-0186.